

Jailson Alves Nascimento adquiriu duas passagens aéreas com recursos públicos e não utilizou.

19/04/2012

Na sessão desta quarta-feira (18/04), o Tribunal de Contas dos Municípios votou pela procedência da denúncia formulada contra o ex-presidente da Câmara de [Ilhéus](#), Jailson Alves Nascimento, em razão de irregularidades na aquisição de passagem aérea no exercício de 2010.

O processo apontou indícios de irregularidades na despesa realizada junto à empresa Órbita Turismo e Expedições Ltda, no valor de R\$ 2.334,08, referente à compra de passagens aéreas para o ex-presidente da Câmara e para o vereador Edvaldo Nascimento Souza, atual presidente, com destino a Salvador, com viagem prevista para 22/12/2010, período em que ambos estavam na cidade.

Em sua defesa, o gestor afirmou que as passagens aéreas foram emitidas em seu nome e também do vereador, com destino a Salvador, a fim de tratarem de assunto relacionado às contas anuais do Legislativo junto a este Tribunal. Só que após a emissão e pagamento da fatura correspondente pela empresa ocorreu, segundo ele, fato superveniente e relevante que acabou por comprometer a programação agendada previamente, dado o clima instável que antecedeu a eleição da Mesa Diretora.

Por fim, destacou que ao tomar conhecimento desta denúncia, visando evitar prejuízo ao erário providenciou a restituição aos cofres municipais do valor correspondente à despesa.

O conselheiro Paolo Marconi, relator do processo, afirmou que o fato do denunciado ter feito o ressarcimento somente após sua notificação por este Tribunal, demonstra no mínimo atitude negligente de sua parte, que inexplicavelmente pagou por serviços não prestados, e mesmo que ciente da não consumação do objeto contratual, não cuidou de reaver do credor o valor antecipadamente pago com recursos públicos.

Acrescentou que a Órbita Turismo e Expedições Ltda, credora e intermediária da transação, pelo que foi analisado, sequer adquiriu as passagens solicitadas, conforme informações prestadas em Juízo pela Companhia Aérea, que segundo a empresa de turismo teria fornecido os bilhetes.

O gestor foi multado em R\$ 400,00, mas ainda pode entrar com recurso.

[Íntegra do voto](#) do relator da denúncia formulada na Câmara de Ilhéus.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>